



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

**EDITAL Nº 307/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019**  
**Referente ao Edital nº 117/2019, de 18 de março de 2019**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO  
À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA – SELEÇÃO 2019/I**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **montante destinado ao PIIQP e suas modalidades**, referente ao Edital nº 117/2019, de 18 de março de 2019, que rege o processo de seleção para o Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional dos servidores do Instituto Federal Farroupilha (PIIQP), seleção 2019/I.

**1. DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

1.1. Os recursos destinados ao PIIQP correspondem ao montante mínimo de 1% (um por cento) do orçamento anual do IFFar, e o pagamento é feito através da rubrica 339018 (Auxílio Financeiro a Estudante).

1.2. O PIIQP é ofertado semestralmente, sendo que para a seleção referente ao Edital nº 117/2019, de 18 de março de 2019, é destinado o percentual de 0,5% (meio por cento) dos limites orçamentários disponibilizados ao IFFar, o que corresponde ao montante total de R\$ 135.112,05, fracionado de forma igualitária nas três modalidades de incentivo, totalizando R\$ 45.037,35 por modalidade.

1.3. Os valores supramencionados serão fracionados igualitariamente entre todos os servidores contemplados em cada modalidade, respeitando os limites previstos nos artigos 9, 10 e 11 da Resolução CONSUP nº 007/2016.

Santa Maria/RS, 01 de agosto de 2019.

NÍDIA HERINGER  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional  
Portaria nº 1.650/2012